



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

TERMO ADITIVO Nº 1/2024/2024-GESCON/DILOG/DITEC/PF

Processo nº 08059.000185/2023-93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA Nº 7/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA AB SCIEX DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA.

A União Federal, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, inscrito no CPF nº 025.420.617-42, portador da Carteira de Identidade nº 3.981.743 SSP/DF, matrícula funcional nº 15.708, designado pela Portaria nº 359, de 11 de janeiro de 2023, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 8-A, seção 02 - Extra A, página 2 e Portaria nº 17.028 - DG/PF, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 18 de janeiro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **AB SCIEX DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA - Filial** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.537.427/0002-68, sediada na Cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR101, Km 218, Firenze Business Park, Rua C, nº 644, Bairro Pachecos, CEP 88.135-010, telefone (11) 4632.2370, 4040.3911, 99563.4228 ou (16) 99636.1196, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **HÉLIO ALVES MARTINS JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 28.358.649-7, expedida pela SSP/SP, CPF nº 264.739.668-03, e e-mail: helio.martins@sciex.com, ana.cabredo@sciex.com, service.br@sciex.com, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 08201.000554/2022-76 e 08059.000185/2023-93, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 5/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 07/2023 - DITEC/PF, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **03/05/2024 à 03/05/2025** nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na segunda cláusula contratual.
- 1.3. **REAJUSTAR** o valor total do Contrato no percentual de **4,81%** (quatro vírgula oitenta um por cento), conforme previsão contida na Cláusula Sexta.
- 1.4. A discriminação dos valores do objeto contratado passa a ser a seguinte abaixo:
- 1.5. A numeração de catálogo dos itens 2 à 6 (PEÇAS/MATERIAIS IMPREVISÍVEIS) foi alterada pela Contratada em razão de atualização técnica conforme informações registradas nos autos sob os nºs SEI 35082257 e 35041661.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	---	---	---
------	--------	-------------------------	-------------------	-----	-----	-----

01	2720	Serviço de manutenção corretiva e preventiva para espectrômetro de massas tipo triplo-quadrupolo, modelo: MS/MS API 3200, fabricante: Sciex, incluindo peças e valores de deslocamento para realização dos serviços.	Serviço de manutenção	---	---	---
	Nº DE CATÁLOGO	PEÇAS/MATERIAIS PREVISÍVEIS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	025392	Eletrodo para turbo V	Peça	01	1.166,79	1.166,79
2	1007740	Filtro de ar T. 10 - Filter, I	Peça	01	218,31	218,31
3	1010805	Filtro Bomba	Peça	01	2.588,41	2.588,41
4	010998	Óleo para bomba	Peça	01	346,98	346,98
5	4406127	Kit de calibração alta/baixa C	Peça	01	4.035,23	4.035,23
	Nº DE CATÁLOGO	PEÇAS/MATERIAIS IMPREVISÍVEIS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	017960	Conjunto eletrônico ETP	Peça	01	31.991,71	31.991,71
2	1018239	Sensor de pressão do exaustor	Peça	01	803,98	803,98
3	1022053	Sensor de vácuo	Peça	01	668,96	668,96
4	1032788	Placa de controle de temperatura	Peça	02	15.079,49	15.079,49
5	1005750	Kit de aquecedores da Turbo V	Peça	01	13.520,56	13.520,56
6	1017167	Sonda turboionspray para fonte	Peça	01	23.168,30	23.168,30
7	5015641	Peça cerâmica desagrupar ions	Peça	01	102.997,41	102.997,41
8	1040121	Placa de orifício	Peça	01	11.039,99	11.039,99
9	1006585	Bomba turbo	Peça	01	160.785,78	160.785,78
10	022873	Fonte de alimentação 24VDC	Peça	01	13.552,59	13.552,59
TOTAL PEÇAS/MATERIAIS PREVISÍVEIS E IMPREVISÍVEIS						R\$ 397.043,98

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 397.043,98 (trezentos e noventa e sete mil, quarenta e três reais e noventa e oito centavos).**

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 06181511627260001

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF99900AG24

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício

financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

5.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – FORO**

7.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília, na data da última assinatura eletrônica.

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO
Diretoria Técnico-Científica

HÉLIO ALVES MARTINS JÚNIOR
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-) Joziley Jacinto dos Santos

2-) Camila Ramos Cabral



Documento assinado eletronicamente por **Helio Alves Martins Junior, Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, Diretor(a)**, em 03/05/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 03/05/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOZILEY JACINTO DOS SANTOS, Agente Administrativo(a)**, em 03/05/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35043772&crc=3ECC9863.

Código verificador: **35043772** e Código CRC: **3ECC9863**.

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo nº 59550.001572/2023-27-e
ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento nº 5.0153/2023. Contratada: Rednov Ferramentas Ltda., CNPJ nº 45.769.285/0001-68. OBJETO: Aquisição de: 10 (dez) Amassadeiras com capacidade mínima para 5kg, potência 1/4 CV, monofásico 220 volts. Dimensões: 565 X 520 X 590mm. Garantia mínima de 12 meses. Manual em Português, e 10 (dez) Fornos industrial para panificação a gás, base de ferro, corpo em aço inox, termômetro para regulagem de temperatura, capacidade parano mínimo 08 assadeiras de 58 x 68cm (incluindo as assadeiras) Garantia mínima de 12 meses. VALOR: R\$ 118.948,80 (cento e dezoito mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024. SIGNATÁRIO: Pela Codevasf, o Superintendente Regional Substituto a 5ª SR - Ricardo Alexandre Lisboa Vieira.

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo nº 59550.001572/2023-27-e
ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento nº 5.0158/2023. Contratada: RI Empreendimento Comercial Ltda. EPP, CNPJ nº 49.495.719/0001-30. OBJETO: Aquisição de: 10 (dez) Liquidificadores industrial - liquidificador industrial material copo: aço inoxidável, material base: alumínio, largura 280mm, altura 720mm, peso 12,50 kg, capacidade 6 L, potência motor 0,50CV, tensão nominal: 110/220. VALOR: 7.000,00 (sete mil reais). DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024. SIGNATÁRIO: Pela Codevasf, o Superintendente Regional Substituto a 5ª SR - Ricardo Alexandre Lisboa Vieira.

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo nº 59550.001572/2023-27-e. ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento nº 5.0152/2023. Contratada: Sun Special Comércio e Representação Ltda., CNPJ nº 05.013.910/0001-22. OBJETO: Aquisição de: 32 (trinta e duas) Máquinas de costura tecido aplicação: Costura doméstica, tipo industrial, função: Galoneira, tensão alimentação: 110/220V, características adicionais: mesa em madeira, e 32 (trinta e duas) Máquinas para cortar tecido tipo: corte circular, utilização: tecidos, voltagem: 220V, potência 100 W, características adicionais: comprimento médio de corte de tecido: 25cm. VALOR: R\$ 92.480,00 (noventa e dois mil e quatrocentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024. SIGNATÁRIO: Pela Codevasf, o Superintendente Regional Substituto a 5ª SR - Ricardo Alexandre Lisboa Vieira.

8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 8.0020.00/2023 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA - ACFHA. Processo nº 59580.000047/2023-37. Bens avaliados no valor total de R\$ 8.300,00. - 01 (uma) Despoldadora de frutos em aço inox AISI 304, com motor monofásico, capacidade de produção mínima de 300 kg/hora, marca Combras, com número de tombamento: 311.065-6, adquirido pelo valor unitário de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). Autorizado conforme a Resolução Regional nº 76 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª/SR - CODEVASF, datada em 26 de abril de 2024, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2024. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª/SR - CODEVASF e João Rodrigues Costa Filho - presidente. Clóvis Luís Paz Oliveira- Superintendente Regional da CODEVASF

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 8.0037.00/2024 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORADA NOVA E BAIXA DO ARROZ. Processo nº 59580.001060/2023-11. Bens avaliados no valor total de R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais): a) 2 (dois) Carreta - agrícola, com capacidade de transporte de 500 kg a 4.000 kg, Tombamento(s): 326.656-4, 326.657-1. b) 2 (dois) Grade - Aradora 14 discos de 26 - Diâmetro do eixo 1.5/8, controle remoto, com rodas e pneus para transporte, Tombamento(s): 311.232-8, 311.233-5. Autorizado conforme a Resolução Regional nº 58 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª/SR - CODEVASF, datada em 27 de março de 2024, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2024. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª/SR - CODEVASF e Manoel Benedito Rodrigues - presidente. Clóvis Luís Paz Oliveira- Superintendente Regional da CODEVASF

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 8.0041.00/2024 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORADA NOVA E BAIXA DO ARROZ. Processo nº 59580.000203/2024-41. Bens avaliados no valor total de R\$ 238.640,00 (duzentos e trinta e oito mil e seiscentos e quarenta reais): a) 1 (um) Trator - Agrícola, com potência do motor de 99 CV, Tombamento(s): 327.058-9. Autorizado conforme a Resolução Regional nº 61 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª/SR - CODEVASF, datada em 27 de março de 2024, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2024. ASSINAM: Clóvis Luís Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª/SR - CODEVASF e Manoel Benedito Rodrigues - presidente. Clóvis Luís Paz Oliveira- Superintendente Regional da CODEVASF

EXTRATO DE EXTIÇÃO

ESPÉCIE: Extinção do instrumento de convênio nº 8.107.00/2020 (SICONV nº 900817/2020) formalizado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID, cujo objeto é a reforma e adaptação do espaço urbano no largo de São José de Ribamar - MA, no valor global de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), em razão inércia da conveniente na realização do procedimento licitatório e do término da vigência do convênio. Processo nº 59580.000208/2020-40. DATA DA EXTIÇÃO: 27 de dezembro de 2023. Clóvis Luís Paz Oliveira - Superintendente Regional da CODEVASF

9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GOIÂNIA/GO

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000215/2024-88-e
ESPÉCIE Termo de Doação nº 09.0092.00/2024 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 1 (uma) Caminhonete - cabine dupla, tombamento nº 316.353-7, Placa: SGU3H35, no valor total de R\$ 213.890,00 (duzentos e treze mil e oitocentos e noventa reais), pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da 9ª SR da Codevasf. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR - CODEVASF.

14ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - FORTALEZA/CE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 14.0003.00/2024 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO. Processo nº 59511.000012/2024-01. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa a ser instalada na sede da 14ª Superintendência Regional da Codevasf localizada em Fortaleza/CE, através da aquisição de 7 (sete) aparelhos de telefone IP TIP 125i e a prestação dos respectivos serviços de telefonia. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 7.647,81 (sete mil e seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), assegurada através da nota de empenho 2024NE640010. AUTORIZADA pela Determinação nº 012, datada de 02 de abril de 2024. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2024. ASSINAM: Marlos Costa de Andrade, Superintendente Regional da 14ª SR - CODEVASF e Carlota Braga de Assis Lima e Cristiano Veloso Souza Mendes - Representantes legais da contratada. MARLOS COSTA DE ANDRADE- Superintendente Regional da CODEVASF

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RECIFE/PE

EXTRATO DE INTERRUÇÃO

PROCESSO: 59530.001687/2022-79-e
ESPÉCIE: Interrupção do Contrato nº 3.0535.00/2022 .
CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: Liga Engenharia Ltda. OBJETO: Interrupção temporária do Contrato 3.0535.00/2022 , a partir de 01/04/2024, nos termos da Solicitação de Interrupção de Contrato, peça 122, do processo supra que autoriza a interrupção, conforme inciso III, § 1º do art. 57 da lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIO: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 15ª S/R - Sr. Gustavo Henrique de Andrade Melo. CPF: 029.***.***-24. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 200005

Número do Contrato: 44/2020.
Nº Processo: 08084.000795/2018-12.
Dispensa. Nº 2/2020. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 26.444.653/0001-53 - ASSOC CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCACAO FISICA ESPECIAL. Objeto: Prorrogação do período de vigência do Contrato nº 44/2020, cujo objeto é a prestação de serviços especializados referentes à higienização, indexação e gestão arquivística e documental do acervo de documentos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio de associação de pessoas portadoras de deficiência, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e equipamentos de proteção individual - EPI adequados/necessários à execução dos trabalhos, para suprir as necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, por mais 2 (dois) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, ou até a conclusão de nova contratação com mesmo objeto. Vigência: 05/05/2024 a 04/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato para a prorrogação: R\$ 361.316,29. Data de Assinatura: 03/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/05/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 200005

Número do Contrato: 20/2021.
Nº Processo: 08006.000110/2020-85.
Pregão. Nº 4/2021. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação do período de vigência do Contrato nº 20/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 8 de maio de 2024 a 7 de maio de 2025, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Subscrição de Softwares Microsoft. Vigência: 08/05/2024 a 07/05/2025. Vigência: 08/05/2024 a 07/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.247.893,62. Data de Assinatura: 02/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2024).

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200406

Número do Contrato: 6/2023.
Nº Processo: 08059.000184/2023-49.
Inexigibilidade. Nº 5/2023. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 10.537.427/0001-87 - AB SCIEX COMERCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 06/2023 - ditec/pf, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/05/2024 à 03/05/2025 nos termos do artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93 e na segunda cláusula contratual. reajustar o valor total do contrato no percentual de 4,81% (quatro vírgula oitenta um por cento), conforme previsão contida na cláusula sexta.. Vigência: 03/05/2024 a 03/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.303,56. Data de Assinatura: 03/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/05/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200406

Número do Contrato: 7/2023.
Nº Processo: 08059.000185/2023-93.
Inexigibilidade. Nº 5/2023. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 10.537.427/0002-68 - AB SCIEX COMERCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 07/2023 - ditec/pf, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/05/2024 à 03/05/2025 nos termos do artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93 e na segunda cláusula contratual. reajustar o valor total do contrato no percentual de 4,81% (quatro vírgula oitenta um por cento), conforme previsão contida na cláusula sexta.. Vigência: 03/05/2024 a 03/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 397.043,98. Data de Assinatura: 03/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/05/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 200406

Número do Contrato: 4/2024.
Nº Processo: 08201.000501/2022-55.
Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 63.067.904/0002-35 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD. Objeto: Retificação dos itens do projeto básico nº 26140894 - segef/dper/inc/ditec/pf, de 3 de dezembro de 2023, anexo ao contrato nº 04/2024 - ditec/pf (34156270), abaixo especificados:

onde se lê:
1. Do objeto
tabela 01 - especificações dos equipamentos
grupo 1:
serviço de manutenção preventiva
automate express nucleic acid extraction system
serial number: 1209a0483
leia-se:

1. Do objeto
tabela 01 - especificações dos equipamentos
grupo 1:
serviço de manutenção preventiva
automate express nucleic acid extraction system
serial number: pfx1209a0483. Vigência: 08/03/2024 a 08/03/2029. Valor Total

Atualizado do Contrato: R\$ 1.927.824,00. Data de Assinatura: 24/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/04/2024).

